



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 006/2025

Autoria: Prefeito Municipal

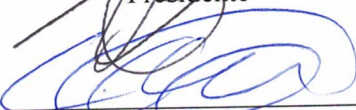
SÚMULA: Cria vagas do cargo de provimento efetivo junto ao Anexo II da Lei Municipal nº 386/2007.

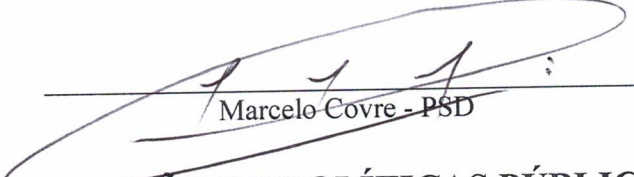
Nós, membros das Comissões de Justiça e Redação e de Políticas Públicas, após ter analisado cuidadosamente o Projeto retro apresentado, decidimos optar pela sua legalidade e constitucionalidade, podendo tramitar regularmente, deixando a apreciação do mérito ao plenário.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.

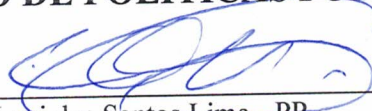
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

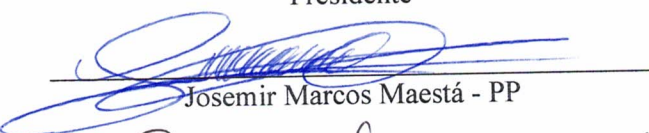

Márcio Cione Rissardo – PSD
Presidente

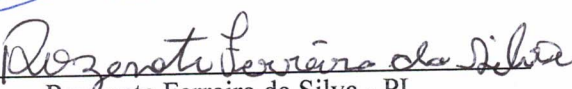

Levi dos Santos Lima - PP


Marcelo Covre - PSD

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS


Levi dos Santos Lima - PP
Presidente


Josemir Marcos Maestá - PP


Rozenete Ferreira da Silva - PL